



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Bruno de Carvalho Motejunas, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, iniciou-se a reunião ordinária e os trabalhos do COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT), com fundamento na Resolução 136/2014 do CSJT e art. 4º do ATO Conjunto 16/2016, sendo aprovadas as seguintes sugestões de melhorias:

1. AUD – Possibilitar filtrar a pauta carregada por sala de audiência.

1.1 Descrição e justificativa: A partir de 01/01/2017, foi implantado nas Varas do Trabalho da capital do TRT 16 um Núcleo de Conciliações denominado CEJUSC, que terá audiências nos mesmos dias e horários das salas físicas existentes anteriormente no tribunal. A versão atual do AUD dispõe de uma limitação, que é a de não exibir a pauta de audiência da Vara do Trabalho filtrada por sala, o que pode gerar transtornos na operação do sistema, pois processos com audiências marcadas nas sala física da VT serão exibidos juntamente com processos pautados no CEJUSC. Desta forma, solicita-se que seja incluído um componente do tipo “combobox”, pelo qual seria realizado o filtro da sala que se deseja visualizar a pauta de audiências no AUD, conforme informações importadas do PJe.

2. Criar variável de modelo de documento referente à “Data de cumprimento de mandado”

2.1 Descrição e justificativa: Solicita-se a criação e disponibilização de uma nova variável de modelo de documento a ser utilizada pelos oficiais de justiça ao minutar a certidão de diligência referente à “Data de cumprimento de mandado”.

3. Nova funcionalidade para registro de períodos de exclusão de distribuição para um determinado magistrado sem a necessidade de compensação futura.

3.1 Descrição e justificativa: Para cada magistrado, competência e período de afastamento registrado, solicita-se que o sistema lance como ajuste no acumulador do respectivo cargo judicial a média de processos recebidos pelos cargos judiciais dos outros gabinetes que estiverem com a mesma competência ativa. Sugere-se que tal melhoria seja adicionada à funcionalidade existente “Atribuir média acumulador do cargo judicial”, disponível ao administrador no 2º Grau.

4. Possibilitar a troca de Redator de acórdão em sessões mesmo encerradas enquanto o acórdão não está assinado.

4.1 Descrição e justificativa: Como melhoria, sugere-se, no 2º Grau, a criação de uma tarefa de fluxo (sugestão “Redigir acórdão”) anterior à de “Assinar acórdão”, para que os processos com alteração de redator sejam automaticamente direcionados a ela após a liberação do dispositivo pelo secretário. Isto evitaria que processos não caíssem direto em assinar acórdão, possibilitando ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

magistrado, por equívoco, assinar em lote vários acórdãos de votos vencidos em sessão com texto ainda do relator originário.

5. Refatorar telas referentes ao BNDT no PJe para que espelhem o que há na base do CNDT no TST

5.1 Descrição e justificativa: Em processos migrados ao PJe via CLE, caso hajam lançamentos no BNDT antes da migração, tais informações não são registradas nas tabelas de controle do PJe, responsáveis pelas informações exibidas nas funcionalidades do BNDT no PJe. Desta forma, solicita-se que o PJe, a cada carregamento de suas telas do BNDT, atualize seus registros referentes a este banco, mantendo-o sincronizado com a sua fonte original de dados, a base do CNDT no TST.

6. Possibilitar exclusão de especialidade de perito mesmo havendo disponibilidades cadastradas.

6.1 Descrição e justificativa: O perito, em algum momento, pode não desejar atuar em determinadas especialidades, contudo, ao tentar desvinculá-las do seu cadastro, caso haja disponibilidades/indisponibilidades referentes à especialidade em questão, é exibida uma mensagem informando que a operação não pode ser realizada. Desta forma, solicita-se que, ao excluir a especialidade vinculada ao perito, seja exibida uma janela pop-up para confirmar se o usuário deseja excluir todas as disponibilidades/indisponibilidades daquele perito naquela especialidade.

7. Ao incluir ou excluir entidades representadas por uma procuradoria, possibilitar a opção de que tal registro se propague em lote a todos os seus procuradores.

7.1 Descrição e justificativa: No cadastro de cada procuradoria, há entidades representadas por esta procuradoria, e tais entidades devem, ainda, ser vinculadas ao cadastro de cada procurador vinculado à procuradoria. Desta forma, propõe-se que as inclusões e exclusões de entidades vinculadas a uma procuradoria sejam refletidas também nos cadastros de cada procurador, caso seja de opção do usuário. Tal confirmação poderia estar presente em um campo do tipo checkbox na tela de cadastro de entidades com a descrição “Repetir registro a todos os procuradores”, por exemplo.

8. Possibilitar cadastro de pessoa jurídica permitir filial ter comportamento de matriz.

8.1 Descrição e justificativa: As regras presentes no PJe para cadastros de pessoas jurídicas que são matrizes e filiais nem sempre é condizente com o que está cadastrado na receita federal, pois leva em consideração apenas a parte final do número do documento identificação do tipo CNPJ. Contudo, há situações onde empresas que não têm um número de CNPJ tipicamente de matriz ou sejam de fato, além de situações onde algumas pessoas jurídicas, para o sistema, deveriam se comportar como matrizes, como é o caso do MPT (Ministério Público do Trabalho). Desta forma, solicita-se, através de um campo booleano (“Sim” ou “Não”) adicionado ao cadastro de pessoa jurídica, que seja possível marcar como matriz uma pessoa jurídica que não tenha CNPJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

tipicamente de matriz. Tal campo incluiria algumas regras às pessoas jurídicas afetadas por sua marcação, isto é forçaria o comportamento destas como matrizes, o que permitira que pessoas jurídicas tivessem CNPJs de filial como sendo o seu documento principal, além de permitir unificação a cadastros existentes, e validação de cadastro na Receita Federal, tal qual ocorre com as pessoas jurídicas que têm CNPJ tipicamente de matriz atualmente.

9. Possibilitar Validação de pessoas físicas e jurídicas em lote através de um job.

9.1 Descrição e justificativa: Solicita-se que seja criado um novo job (rotina diária automatizada), a ser executado durante o período da madrugada, em periodicidade a ser definida, responsável por manter os dados de pessoas físicas e jurídicas sincronizados aos dados presentes nos registros da Receita Federal do Brasil.

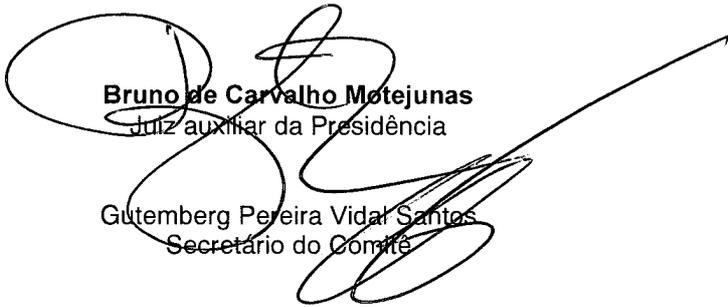
10. Permitir a exclusão do cadastro de assistente de procuradoria

10.1 Descrição e justificativa: Ao desvincular um assistente de uma procuradoria o sistema não exclui a localização referente a este cadastro, e, caso o assistente de procuradoria tenha outro perfil no sistema, o seu perfil de assistente de procuradoria continua sendo exibido, mesmo tendo sido solicitada a sua exclusão via sistema.

11. Refatoração do Cadastro de Eventos de Calendário

11.1 Descrição e justificativa: Atualmente, o cadastro de eventos de calendário é acessível ao administrador do sistema através da opção de menu Configuração → Tabelas Básicas → Calendário. Nele, observa-se que são necessários ajustes para que os filtros de pesquisa funcionem corretamente, assim como deveriam existir tooltips para indicar o significado de cada campo no formulário de cadastro, e, por fim, o sistema deveria calcular o prazo de expedientes afetados por novos cadastros de períodos de suspensões de prazo apenas em execução de job, não fazendo-o quando do cadastro de um novo evento no calendário.

Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Bruno de Carvalho Motejunas, mandou encerrar a presente ATA, lavrada por mim, Gutemberg Pereira Vidal Santos, secretário do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo juiz auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.


Bruno de Carvalho Motejunas
Juiz auxiliar da Presidência

Gutemberg Pereira Vidal Santos
Secretário do Comitê